

DECRETO Nº.13.277/08
DE 15 DE SETEMBRO DE /2008

Dispõe sobre a alteração do artigo 1º. do Decreto nº. 12.961,
de 29 de fevereiro de 2008.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de
suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX do artigo 93, da Lei Orgânica do
Município, de 05 de abril de 1990 e considerando o que ficou decidido no Processo
Administrativo nº. 23.883-7/2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º., do Decreto nº. 12.961, de
29 de fevereiro de 2008, em razão da alteração do perímetro do imóvel destinado à
melhoria do raio de giro da Avenida Brigadeiro Faria Lima com a Avenida das Sairas,
acessando ao Jardim Uirá, a saber:

- 01 - IMÓVEL: Área de terra.
- 02 - PROPRIEDADE: Jorge da Cunha Bueno/Gonçalo Moreira.
- 03 - LOCALIZAÇÃO: Avenida dos Astronautas – lote 22 – quadra "G" – Bairro Jardim da Granja.
- 04 - SITUAÇÃO: A área está situada entre a Avenida dos Astronautas, lote 23, lote 21, todos da quadra "G" e área remanescente de propriedade de JORGE DA CUNHA BUENO/GONÇALO MOREIRA.
- 05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Formato irregular, com benfeitorias. Parte de uma edificação em alvenaria com 92,67m² de área construída e um abrigo desmontável com 8,92m².
- 06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: Mede 10,00m (dez metros) para a Avenida dos Astronautas, 10,00m (dez metros) nos fundos, confrontando com área remanescente de propriedade de JORGE DA CUNHA BUENO/GONÇALO MOREIRA; 4,67m (quatro metros e sessenta e sete centímetros) de frente aos fundos pelo lado direito de quem do imóvel olha para a avenida, confrontado com o lote 23; 4,67m (quatro metros e sessenta e sete centímetros) pelo lado esquerdo de quem do imóvel olha a avenida, confrontando com o lote 21, encerrando a área.
- 07 – ÁREA TOTAL: o perímetro descrito perfaz uma área de 46,70m² (quarenta e seis metros quadrados e setenta decímetros quadrados).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

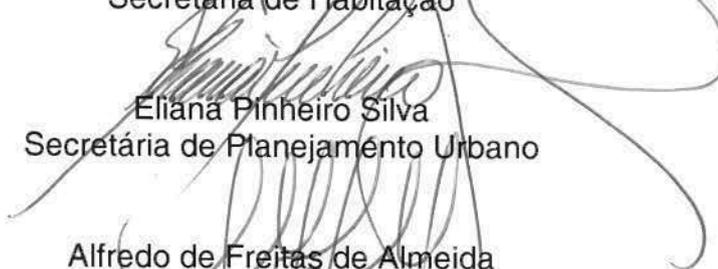
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de setembro de 2008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

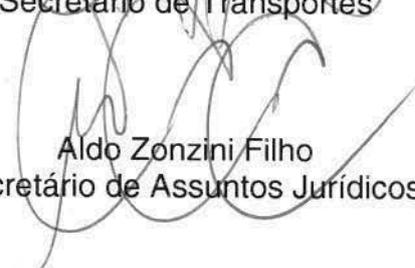
Aldo Zonzini Filho
Resp. p/ Consultoria Legislativa

William Wilson Nasi
Secretário de Obras

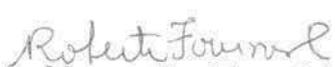
Maria Rita de Cássia Singulano
Secretária de Habitação


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano

Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos